



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**Itauçu**  
2025-2028

*A força  
de um  
novo  
tempo!*

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

## **CERTIDÃO DO PROCESSO 2762/2026**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026**

A Controladoria Geral do Município de Itauçu/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas nos arts. 74 da Constituição Federal, arts. 169 a 173 da Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação municipal vigente que disciplina o Sistema de Controle Interno, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que tomou ciência do **Processo Administrativo nº 2762/2026**, instaurado para realização do **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição parcelada de Insulinas**, conforme demanda apresentada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Itauçu**.

Certifica, ainda, que:

I – O referido processo foi formalmente autuado, contendo, nesta fase inicial, a requisição do órgão demandante, a justificativa da necessidade da contratação, com indicação do interesse público envolvido, especialmente diante da natureza essencial dos medicamentos e da obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais;

II – A modalidade **Pregão Eletrônico** mostra-se adequada ao objeto, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns;

III – A contratação parcelada encontra amparo no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a imprevisibilidade quantitativa das demandas judiciais e a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo dos medicamentos;

IV – O processo seguirá, nas fases subsequentes, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segregação de funções, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Telefone: (62) 9 9506-3080

[controleinterno@itaucu.go.gov.br](mailto:controleinterno@itaucu.go.gov.br)

Pç. Ilete Bueno, 285 – Centro – Itauçu – Goiás – CEP: 75.450-000

*Handwritten signature*

V – O controle interno acompanhará o certame de forma **preventiva, concomitante e posterior**, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle, especialmente quanto à regularidade da fase externa, da execução contratual e da comprovação das despesas.

O procedimento foi analisado quanto à existência de eventuais riscos de irregularidades. Os mecanismos de controle estabelecidos garantem a lisura do processo e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Por fim, esta Controladoria ressalta que a presente certidão **não substitui** as análises técnicas, jurídicas e orçamentárias obrigatórias, nem exime os gestores e agentes públicos de suas responsabilidades legais, limitando-se a atestar a regular instauração do processo e o acompanhamento inicial pelo Controle Interno.

Diante do exposto, o Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** do presente processo.

Ademais, crendo na idoneidade das informações prestadas pelos servidores responsáveis, esta Controladoria encaminha os autos para as providências seguintes.

**Certidão do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itauçu**, Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.



---

Erika Arantes  
Controle Interno